

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 902, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Este texto não substitui o disponibilizado no DJE de 11 de dezembro de 2023.

Aprova o Plano Anual de Auditoria 2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo TJ-ADM-2023/77356.

CONSIDERANDO o art. 32 da Resolução nº 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segundo o qual o Plano Anual de Auditoria deve ser submetido à apreciação e à aprovação pelo Presidente do Tribunal; e

CONSIDERANDO o art. 28 do Decreto Judiciário nº 521/2020, que instituiu o Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria 2024, elaborado pela Coordenação de Auditoria.

Parágrafo Único. O plano referido, no *caput* deste artigo, será publicado no Portal do Tribunal de Justiça, no link Transparência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de dezembro de 2023.

Desembargador **NILSON SOARES CASTELO BRANCO**

Presidente